Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6203
Fls 2

LEI Nº 2.061, DE 14 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RONDÔNIA – SEAS E O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE UNIDADE AVANÇADA DO PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, **e Eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS com vistas à implantação de Unidade Avançada do PROCON em Colorado do Oeste.

Art. 2º - O Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior não implicará qualquer transferência de recursos financeiros ou matérias entre os participantes.

Art. 3º - As obrigações das partes estão estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica.

Art. 4º - Os casos eventualmente omissos ou duvidosos serão regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no orçamento vigente para cobrir as despesas que possam resultar do disposto nesta lei.

Art. 6º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Palmeiras, 14 de maio de 2018.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO